



EDITAL Nº 025/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Microárea 05 – Linha Carvalho

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **27/06/2022 a 01/07/2022**, das 8h às 11h30 e das 13h00 às 16h, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na seguinte microárea: a) 1 (Um cargo) – Microárea 05 – Linha Carvalho – carga horária de 40 horas semanais – Vencimento R\$ 1.625,00 – Formação Ensino Médio Completo, haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde com carga horária mínima de 40 horas e residir na área da comunidade em que atuar.

Descrição das atribuições: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor da saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

1. DAS PROVAS

A prova, exclusivamente objetiva, será aplicada no dia **04/07/2022** no horário das 13:30 às 16:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores do município, constando da prova 10 questões de português, 10 questões de matemática e 10 questões de conhecimento específico, todas compatíveis com o seu grau de escolaridade, e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões no geral, obtendo nota mínima de 50.

2. DO GABARITO

A divulgação do gabarito será realizada no dia **04/07/2022**, a partir das 17 (dezesete) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.

3. DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **05/07/2021**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br.



4. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova nos dias **06/07/2022 a 08/07/2022**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

5. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **11/07/2022**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

6. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site www.sinimbu.rs.gov.br, no dia **11/07/2022**, a **partir das 14 horas**.

7. DA CONVOCAÇÃO

A convocação do aprovado será exclusivamente por Edital, com publicação no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site www.sinimbu.rs.gov.br, de modo que a posse dar-se-á no prazo de até 05(cinco) dias contados da data da publicação do ato de convocação.

Será tornado sem efeito o ato de convocação se não ocorrer a posse no prazo estipulado no presente Edital.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

CARLOS BACKES FILHO
Secretário Municipal de Administração